

REGULAMENTO CONCURSO FOTOGRÁFICO

Mulher: um coração cheio de histórias

1- REALIZADORA DO EVENTO

1.1- A realização deste concurso é de responsabilidade da Sociedade Brasileira de Cardiologia, localizada na Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar - Sala: 330, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-907

2 - PATROCINADOR DO EVENTO

2.1 - Este concurso conta com o patrocínio da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

3 - TEMA

3.1 – O tema motivador deste concurso é **Mulher: um coração cheio de histórias**, podendo ser interpretado de forma ampla, não restringindo obrigatoriamente à inscrição de fotografias que estejam retratando situações ligadas à área da saúde.

4 - PARTICIPANTES

4.1 - Será permitida somente a participação de **mulheres (estudantes ou profissionais da área da saúde)**, inscritas no evento Mulheres do Coração #3 na condição de congressista ou palestrante. Não será permitida a participação de qualquer pessoa que esteja trabalhando na organização do concurso sob qualquer condição.

5 - INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário: <https://cardiol.typeform.com/to/eMCGDLKe>, no período compreendido entre 8h do dia 21/06/2021 e 23h59 do dia 11/07/2021. As fotos enviadas fora deste intervalo de tempo terão a inscrição indeferida.

5.2 - Cada participante poderá enviar no máximo 03 (três) fotos. As fotos enviadas em excesso serão descartadas. No caso o envio de mais de 01 foto, será necessário novo cadastro.

5.3 - As fotos inscritas deverão ser enviadas em formato “.JPG” ou “.JPEG”. Os arquivos enviados em outro formato serão descartados e a inscrição negada.

5.4 - As fotos podem ser feitas utilizando câmeras fotográfica ou a câmera do telefone celular e apresentadas em qualquer orientação de enquadramento (corte): horizontal, vertical ou quadrada.

5.5 - As imagens não poderão conter o nome do participante nem qualquer tipo de logomarca ou informação que identifique a instituição.

5.6 - As fotos inscritas serão publicadas no portal do evento tão logo tenham sua inscrição analisada e deferida pela comissão organizadora.

5.7 - A inscrição de qualquer fotografia neste concurso é de total responsabilidade do participante, no entanto, é necessário o envio da devida autorização de uso da imagem da pessoa que esteja retratada, caso seja possível o reconhecimento facial.

6 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 - O resultado do concurso será divulgado no encerramento do evento Mulheres do Coração #3, no dia 17/07/21.

7 - OBJETIVOS DO CONCURSO

7.1 - O concurso fotográfico **Mulher: um coração cheio de histórias** não está vinculado à aquisição de nenhum produto ou serviço do realizador ou patrocinador e visa, tão somente, o conagraçamento dos participantes do evento através de uma atividade de ordem social, artística e cultural, sendo-lhe facultada a divulgação das marcas envolvidas.

8 - PREMIAÇÃO

8.1 - As três fotos vencedoras do concurso farão jus à seguinte premiação:

1º lugar:

- Livro SBC 3ª edição
- Inscrição no Congresso Brasileiro de Cardiologia em 2022
- Inscrição em 01 curso da Universidade do Coração, conforme disponibilidade e perfil do candidato.

2º lugar:

- Livro SBC 3ª edição
- Inscrição no Congresso Brasileiro de Cardiologia em 2022

3º lugar:

- Inscrição no Congresso Brasileiro de Cardiologia em 2022

8.2 - As participantes vencedoras serão notificadas através do e-mail informado na inscrição, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados.

8.3 - A premiação será disponibilizada às vencedoras, orientada pela secretaria da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

8.4 – As fotos premiadas serão publicadas no suplemento do evento Mulheres do Coração # 3, nos Arquivos Brasileiros de Cardiologia.

9 - JULGAMENTO

9.1 - A realizadora do concurso designará uma comissão formada por fotógrafas e colegas cardiologistas para coordenar este concurso, desde sua divulgação até o encerramento, incluindo o processo de julgamento e escolha das fotografias vencedoras.

9.2 - As fotografias serão julgadas sob os seguintes aspectos:

- Aderência ao tema: neste caso, será avaliado se a foto está de acordo com o tema proposto neste regulamento.
- Estética fotográfica: neste caso, serão avaliados os elementos da linguagem fotográfica e as técnicas utilizadas pela fotógrafa.
- Criatividade e originalidade: neste caso, serão avaliados o olhar inovador para o registro fotográfico e a singularidade da foto.

9.3 - Votação do público: As 20 melhores fotos escolhidas pela comissão serão exibidas durante o dia do evento Mulheres do Coração #3. Os participantes poderão votar e a foto escolhida receberá mais um voto.

10 - DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS

10.1 - A comissão se reserva ao direito de não informar a nota às concorrentes. As dúvidas e controvérsias dos participantes deverão ser encaminhadas para o e-mail cientificosbc@cardiol.br até o dia 18/07/2021.

11 - ORIENTAÇÕES GERAIS

11.1 - Não orientamos que as pessoas saiam do isolamento social para fazer a captura de imagens.

11.2 - O participante declara que é autor do material, respondendo no âmbito penal e civil por esta informação, devendo isentar os realizadores/patrocinadores do concurso de qualquer responsabilidade.

11.3 - Uma vez efetivada a inscrição, os participantes estão automaticamente aceitando os termos deste regulamento de forma integral e irrestrita.

11.4 - Cada participante poderá inscrever até 03 (três) fotos de sua autoria, podendo ser premiado com a escolha de apenas uma foto.

11.5 - Será de exclusiva responsabilidade da realizadora do concurso, o controle sobre a observância do cumprimento das regras descritas neste regulamento.

11.6 - Não serão aceitas a inscrição de fotos que já tenham recebido algum prêmio e/ou não sejam de autoria de participante do evento Mulheres do Coração #3.

11.7 - Sendo reconhecida uma das irregularidades descritas acima, durante o concurso, concluiremos que a fotografia está caracterizada como inválida, e por isso haverá motivo suficiente para exclusão, mesmo que ela tenha sido escolhida em todo o processo de votação.

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Ao efetuar a inscrição, o participante concordará tacitamente com todas as disposições constantes deste REGULAMENTO.

12.2 - O participante, neste ato, indica expressamente que aceita e concorda que:

- a) - A participação no concurso e a submissão das fotos e os seus conteúdos serão consideradas como realizadas por mera liberalidade do participante, sem qualquer coerção da realizadora ou da patrocinadora do concurso;
- b) - Não existirá qualquer conceito, ideia ou informação contida na foto que contenha caráter confidencial;
- c) - A Realizadora não estará obrigada a manter sigilo sobre qualquer conteúdo da foto;
- d) - A foto e qualquer parte do seu conteúdo, incluindo seu título, imagens e referências, não poderão violar qualquer direito de propriedade intelectual ou qualquer direitos de terceiros, tais como, marcas, patentes e direitos autorais; e) - A realizadora do concurso descartará qualquer foto que contenha material que viole direitos de terceiros, ou concorrência, ou ainda que contenha conteúdo que atente à legislação vigente e aos bons costumes, sendo o participante exclusivamente responsável por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos;

- f) - A realizadora do concurso será, a partir do momento da submissão da foto, autorizada a utilizar, fruir e dispor, sem restrição, do conteúdo da foto no todo ou em parte, incluindo qualquer de seus conceitos, ideias e informações, independentemente da autorização prévia do participante;
- g) - Não haverá qualquer forma de remuneração em decorrência do uso da fotografia inscrita conforme disposto neste regulamento;
- h) - Tendo em vista as características do ambiente da internet, a organização realizadora do concurso não se responsabiliza pela inscrição dos participantes e pelo cadastramento das fotos que não forem realizados por problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior.

15 de junho de 2021.

Glaucia Moraes Oliveira
Coordenadora do evento
Mulheres do Coração #3

Imara Queiroz Barbosa
Cardiologista e fotógrafa
Comissão Organizadora



REGULATION

PHOTOGRAPHIC CONTEST

Woman: a heart full of stories

1 - EVENT DIRECTOR

1.1 - This contest is the responsibility of the Brazilian Society of Cardiology, located at Av. Marechal Câmara, 160 - 3rd floor - Room: 330, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Zip Code: 20020-907

2 - EVENT SPONSOR

2.1 - This contest is sponsored by the Brazilian Society of Cardiology.

3 - THEME

3.1 - The motivating theme of this contest is **Woman: a heart full of stories**, which can be interpreted broadly, not necessarily restricting the registration of photographs that portray situations related to the health field.

4 - PARTICIPANTS

4.1 - Only **women (students or health care professionals)** who are registered in the event Women of the Heart #3 will be allowed to take part in as a congressperson or lecturer. It will not be allowed the participation of any person who is working in the organization of the contest under any conditions.

5 - REGISTRATIONS

5.1 - The registrations will be made by filling out the form: <https://cardiol.typeform.com/to/eMCGDLKe>, in the period between 8:00 a.m. on June 21, 2021 and 11:59 p.m. on July 11, 2021. Photos sent outside this time frame will be dismissed.

5.2 - Each participant can send a maximum of 03 (three) photos. The photos submitted in excess will be discarded. If more than 01 photo is sent, a new registration will be required.

5.3 - The photos submitted must be sent in “.JPG” or “.JPEG” format . Files sent in another format will be discarded and registration denied.

5.4 - The photos can be taken using photo cameras or the cell phone camera and presented in any framing (cropping) orientation: horizontal, vertical or square.

5.5 - The images may not contain the participant's name or any type of logo or information that identifies the institution.

5.6 - The registered photos will be published on the event portal as soon as they have their registration analyzed and accepted by the organizing committee.

5.7 - The registration of any photograph in this contest is the total responsibility of the participant, however, it is necessary to send the proper authorization to use the image of the person who is portrayed, if facial recognition is possible.

6 - DISCLOSURE OF THE RESULT

6.1 - The result of the contest will be announced at the closing of the event Women of the Heart #3, on July 17, 2021.

7 - THE CONTEST GOALS

7.1 - The photographic contest **Woman: a heart full of stories** is not linked to the acquisition of any product or service from the director or sponsor and is solely aimed at bringing together the event's participants through a social, artistic and cultural activity, being allowed the dissemination of the brands involved.

8 - AWARDS

8.1 - The three winning photos of the contest will be entitled to the following award:

1st place:

- The 3rd edition of the SBC book
- Registration for the Brazilian Congress of Cardiology in 2022
- Registration in 01 course at the University of the Heart, according to availability and candidate profile.

2nd place:

- The 3rd edition of the SBC book
- Registration for the Brazilian Congress of Cardiology in 2022

3rd place:

- Registration for the Brazilian Congress of Cardiology in 2022

8.2 - The winning participants will be notified through the e-mail informed in the registration, within 05 (five) working days from the date of disclosure of the results.

8.3 - The award will be made available to the winners, guided by the secretariat of the Brazilian Society of Cardiology.

8.4 - The winning photos will be published in the supplement of the event Women of the Heart #3, in the Arquivos Brasileiros de Cardiologia.

9 – JUDGMENT

9.1 - The director of the contest will designate a commission formed by photographers and fellow cardiologists to coordinate this contest, from its disclosure to its closing, including the process of judging and choosing the winning photographs.

9.2 - The photographs will be judged on the following aspects:

- Adherence to the theme: in this case, it will be evaluated if the photo complies with the theme proposed in this regulation.
- Photographic Aesthetics: in this case, the elements of photographic language and the techniques used by the photographer will be evaluated.
- Creativity and originality: in this case, the innovative look for the photographic record and the uniqueness of the photo will be evaluated.

9.3 - Public voting: The 20 best photos chosen by the commission will be exhibited during the day of the Women of the Heart #3 event. Participants will be able to vote and the chosen photo will receive one more vote.

10 - DOUBTS AND DISPUTES

10.1 - The committee reserves the right not to inform the score to the competitors. Questions and disputes of the participants should be sent to the e-mail cientificosbc@cardiol.br until July 18, 2021.

11 - GENERAL GUIDELINES

11.1 - We do not advise people to leave social isolation to capture images.

11.2 - The participant declares that she is the author of the material, responding in the criminal and civil scope for this information, and have to exempt the contest's directors/sponsors from any responsibility.

11.3 - Once the registration is completed, the participants are automatically accepting the terms of this regulation in full and unrestricted form.

11.4 - Each participant may submit up to 03 (three) photos of their own, and may be awarded with the choice of just one photo.

11.5 - It will be the exclusive responsibility of the contest director to control over compliance with the rules described in this regulation.

11.6 - No entries will be accepted for photos that have already received an award and/or are not authored by a participant in the Women of the Heart #3 event.

11.7 - Once one of the irregularities described above is detected, during the contest, we will conclude that the photograph is characterized as invalid, and therefore there will be sufficient reason for exclusion, even if it has been chosen in the entire voting process.

12 - GENERAL PROVISIONS

12.1 - When registering, the participant will tacitly agree with all the provisions contained in this REGULATION.

12.2 - The participant, in this act, expressly indicates that she accepts and agrees that:

- a) - The participation in the contest and the submission of the photos and their contents will be considered as carried out by the participant's mere liberality, without any coercion from the contest's director or sponsor;
- b) - There will not be any concept, idea or information contained in the photo that has a confidential character;
- c) - The Director will not be obliged to keep confidentiality about any content of the photo;
- d) - The photo and any part of its content, including its title, images and references, may not violate any intellectual property right or any rights of third parties, such as, trademarks, patents and copyrights;
- e) - The director of the contest will discard any photo that contains material that violates the rights of third parties, or competition, or that has content that violates the current legislation and good customs, being the participant solely responsible for any and all damages caused by the practice of these acts;

- f) - From the moment of submission of the photo, the director of the contest, will be authorized to use, enjoy and dispose, without restriction, of the content of the photo in whole or in part, including any of its concepts, ideas and information, regardless of the participant's prior authorization;
- g) - There will be no form of remuneration as a result of the use of the photograph entered as provided in this regulation;
- h) - In view of the characteristics of the internet environment, the host organization conducting the contest is not responsible for the registration of the participants and for the registration of photos that are not carried out due to connection problems on the server, telephone lines or access providers of the users or even due to lack of electricity, without excluding other situations arising from acts of God or force majeure.

June 15, 2021.

Glaucia Moraes Oliveira
Event Coordinator
Women of the Heart #3

Imara Queiroz Barbosa
Cardiologist and Photographer
Organizing Committee